

**TERMO ADITIVO N.º 198/2018**  
**CONTRATO Nº 225/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2017**  
**Processo no LC n.º 227/2017 – Homologado em 10/10/2017**

**Objeto:** Aquisição de suplemento alimentar (Nestogeno) para cumprimento de demanda Judicial nº 3694-18.2017.16.0086.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato celebrado em 10/10/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam glosados de comum acordo entre as partes, um valor empenhado, mas não utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo motivo do paciente não ter se adaptado ao suplemento no valor de R\$ 1.222,00 (um mil duzentos e vinte e dois reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 08 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

**PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONTRATADO**